



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, realizada no dia vinte e sete de Setembro de dois mil e dezanove. Às dezoito horas na sala de sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores: Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Ana Maria Alves Souza, Bruno Cesar Viana de Souza, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Jose Carlos Simões de Oliveira, Manoel Teixeira da Cruz e Vilmar Lima da Silva. O Senhor Presidente Vilmar Lima da Silva declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas. Em seguida convidou a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Em seguida foi feita a chamada estando presentes todos os vereadores. Logo após o vereador Helio, acompanhado dos demais vereadores, fez a oração inicial. Em seguida foi lida e colocada sob apreciação do plenário a ata da sessão anterior. O vereador Aldeir ressaltou que na sua fala disse que ficou triste por não votar e se pudesse que votava contra o projeto 010 porque iria beneficiar sua esposa mas que tem pessoas que precisam de um serviço mais que sua esposa. Na sequência o presidente colocou a ata em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Logo após foi lido em plenário e passado para as comissões competentes o projeto de lei 012/2019 que “Institui a Semana Municipal de valorização e prevenção ao suicídio e dá outras providências”. Na sequência foi lida e colocada em discussão a Emenda Supressiva Nº 001 de autoria do vereador Aguinaldo Sebastião da Costa ao projeto de lei 010 que Acresce os cargos que menciona no quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz de Salinas, criado pela Lei Municipal Nº 381/2015, que versa sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores integrantes do quadro do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. O autor da Emenda cumprimentou a todos disse que tinha servidores reclamando que iria ser prejudicados, então a finalidade da Emenda é evitar prejudicar servidores. Dando continuidade, a Sra. Ana Maria Alves Souza arguiu o impedimento dos vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá e Bruno Cesar Viana de Souza, nesta votação, em virtude de que as vagas criadas com a referida Lei, beneficiariam diretamente o 1º vereador e as esposas dos 2º e 3º, visto que estão na lista de espera do Concurso vigente, dentro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

das vagas criadas o que foi deferido pelo Presidente. Cumpre anotar que o vereador Florecy Leandro da Silva solicitou do presidente colocar em votação nominal. Logo após o senhor presidente colocou a Emenda Supressiva 001 em votação nominal. Findo a votação foi apurado o seguinte resultado: os vereadores Ana Maria Alves de Souza, Florecy Leandro da Silva, Helio Pereira da Penha, Jose Carlos Simões de Oliveira e Manoel Teixeira da Cruz votaram pela aprovação da Emenda. Na sequência o senhor presidente declarou aprovada com cinco votos. Dando prosseguimento o senhor presidente declarou impedido de votar, pelos mesmos motivos anteriormente expostos, os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá e Bruno Cesar Viana de Souza e colocou em votação nominal o projeto de lei 010/2019 mesmo obteve o seguinte resultado: os vereadores Ana Maria Alves de Souza e Helio Pereira da Penha votaram pela rejeição do projeto. Os vereadores Florecy Leandro da Silva, Jose Carlos Simões de Oliveira e Manoel Teixeira da Cruz votaram pela aprovação do projeto. Em seguida o senhor presidente em conformidade com o artigo cinquenta e quatro do Regimento Interno declarou reprovado o projeto, tendo em vista que estavam presentes no plenário todos os 9 vereadores, sendo assim, necessário 5 votos para aprovação. Depois foram lidos em plenário os requerimentos, protocolados, sendo: 031 e 032 de autoria do vereador Manoel Teixeira requerendo providencias para mandar gradear as terras dos produtores rurais e providencias para colocação de quebra-mola na Avenida Principal na Vila Planalto, neste Município, 033 de autoria do vereador Aldeir requerendo providencias para consertar a bomba do poço artesiano da Vila Planalto. Posteriormente o senhor presidente colocou os requerimentos em primeira e única discussão e votação sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade passou-se a palavra franca. O vereador Manoel cumprimentou a todos disse que o projeto teve três votos e foi declarado rejeitado, disse que o Município perdeu porque Danilo é uma pessoa muito boa. O vereador Bruno disse que não entendeu porque foi impedido de votar. O vereador Helio cumprimentou a todos disse que este projeto deveria ser reprovado por unanimidade porque é vergonhoso. O vereador Aldeir cumprimentou a todos convidou o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

publico para participar sempre das sessões. Disse que a Lei determina para não legislar em causa própria, se pudesse votar votaria contrario porque foram muitos que estudaram e passaram, não porque sua esposa precisa mas tem outros que precisam muito mais. A vereadora Ana Maria agradeceu a presença dos visitantes, disse que quando analisam os projetos e vêem a necessidade estão prontos para aprovar como já foi aprovado aqui projeto criando vagas para gari, foi verificado a necessidade e finalizou pedindo o povo para ficar atentos principalmente em puxa sacos enganados os outros e levando mentiras e em vereadores defendo próprio umbigo. O presidente Vilmar Lima cumprimentou a todos, disse que tem pessoas que é como um robô programado para falar o que manda, disse que no projeto antigo defendeu a aprovação do projeto e depois Danilo subiu no palanque e falou que fui contra. Deixou claro que estão aqui para votar os projetos dentro da legalidade e não pra cumprir promessas de campanha de outros. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 27 de Setembro de 2019.

Presidente: _____

Vice-presidente: _____

Secretária: _____
